



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 3ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 02/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 28 de janeiro de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Silvia Helena de Carvalho, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EXTRA PAUTA 1.1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3020616-29.2025.8.06.000 JUÍZO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS X JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o Processo n.º 3023470-27.2024.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ): 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205309-23.2024.8.06.0167 APELANTE: REBEKA FREITAS RODRIGUES APELADO: ESTADO DO CEARÁ CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, tudo conforme o voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216598-29.2025.8.06.0001 APELANTE: HEITOR EMANUEL DOS SANTOS VENÂNCIO APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, tudo conforme o voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.

PROCESSOS EM PAUTA (PJE): 3.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000215-59.2024.8.06.0124 - Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MILAGRES (1) X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.2** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001682-58.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANTONIA BENEDITA CELERO RODRIGUES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010022-53.2025.8.06.0000 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO X FRANCISCA MOCINHA DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.4** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015744-68.2025.8.06.0000 - Fornecimento de insumos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MAISA VITORIO DE OLIVEIRA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.5** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0168500-23.2019.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu os Embargos de Declaração, para dar-lhes parcial provimento, atribuindo-lhes excepcionais efeitos infringentes, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.6** - 2ª Câmara de Direito

Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005912-42.2024.8.06.0001 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X MARIA LÚCIA GOMES MAIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006403-70.2025.8.06.0112 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAURÍCIO SERRA CAMPOS X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS-PRO- REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015821-77.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RODRIGO PORTELA OLIVEIRA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010592-39.2025.8.06.0000 - Incidência na Execução Não Embargada CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ZILMAR BARROS NUNES (4) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051933-67.2021.8.06.0055 - Servidores Ativos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CRISTINA GOMES FERREIRA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º

Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0218792-02.2025.8.06.0001 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL E. S. D. N. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005041-96.2024.8.06.0167 - Adicional de Periculosidade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA FERNANDES FELISMINO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000214-52.2024.8.06.0099 - Compra e Venda CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DANIEL VELCI MAGALHÃES X DETRAN-CE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005759-56.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL STEPHANIE RUTH ARAÚJO LIMA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016370-87.2025.8.06.0000 - CARGA HORÁRIA DE AULAS/PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA X MARIA DÉBORA DUARTE SIMIAO SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0056299-07.2021.8.06.0167 - Reintegração ou Readmissão CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X CIDALIA BEZERRA

DOS SANTOS NETO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, rejeitou o juízo de retratação, mantendo o acórdão impugnado, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000335-12.2023.8.06.0036 - ISS/ Imposto sobre Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACOIABA X INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença, julgando prejudicado o apelo, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004338-68.2025.8.06.0091 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (1) X WILLYANA DE LIMA ANTERO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença, em razão da incompetência do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu para processar e julgar o writ, e determinar a remessa dos autos ao Órgão Especial, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.19** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0638134-68.2024.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PAULO DAVI DOS SANTOS (1) X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000556-66.2014.8.06.0196 - Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JEANE MARIA DE FREITAS ALMEIDA X MUNICÍPIO DE IBARETAMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002121-08.2024.8.06.0117 - Gratificação Extraordinária - GE CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ISABELLE MARQUES BARBOSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA**

NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.22** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0031825-97.2012.8.06.0001 - Fato Gerador/Incidência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ASA BRASIL SERVIÇOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001684-79.2024.8.06.0112 - Adicional de Insalubridade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DO CEO FILGUEIRAS DE MENEZES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu de ambos os recursos para dar parcial provimento em ambos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013026-98.2025.8.06.0000 - Moradia CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARILENE DA COSTA BARROS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0225947-90.2024.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X Luiz Moreira Gomes Neto, menor impubere, representado por seu pai Francisco Roberto Fontenele Moreira - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0208181-58.2023.8.06.0001 - Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AQUIRAZ X ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar provimento*

a este recurso, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016209-77.2025.8.06.0000 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO GUSTAVO PEIXOTO LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006097-04.2025.8.06.0112 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCUS PAULO MAIA DE SA X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS-PRO- REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA (2) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0911604-97.2014.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X HNK BR BEBIDAS LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010621-89.2025.8.06.0000 - Indenização por Dano Moral CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA SOCORRO DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200014-39.2025.8.06.0112 - Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (1) X K. L. C. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da**

Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001146-05.2009.8.06.0136 - Reivindicação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019191-64.2025.8.06.0000 - Financiamento do SUS CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE BEBERIBE X FRANCISCA GLAUCIA DOS SANTOS MOTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201818-33.2022.8.06.0052 - Descontos Indevidos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X ILMA PEREIRA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007927-50.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X EDNA MARIA SAMPAIO SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0111615-38.2009.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.37** - 2ª Câmara de Direito Público/4º

Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000139-71.2024.8.06.0112 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ZILMAR BARROS NUNES X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.38** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0251006-22.2020.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CF4 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.39** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015013-72.2025.8.06.0000 - Ausência de Bens Penhoráveis CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RÔMULO MARQUES DE SOUSA VIEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.40** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006312-77.2025.8.06.0112 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIANE CAROLINE ALMEIDA LIMA X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS-PRO- REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.41** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006763-68.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO MOESIO DONATO JÚNIOR - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.42** - 2ª

Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0212253-93.2020.8.06.0001 - Indenização por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM (1) X IZABEL CRISTINA SALES PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.43** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016910-38.2025.8.06.0000 - Jornada Especial CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X DANIELLE SAMPAIO FREIRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.44** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007784-61.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACAJUS X DEMÓSTENES ARAÚJO DE CASTRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.45** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006636-80.2023.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.46** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020097-85.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MARLENE DE ALMEIDA SEVERO OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.47** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004199-82.2025.8.06.0167 - Fornecimento de Energia Elétrica CLASSE -

APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE MERUOCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.48** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000006-47.2025.8.06.0030 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KARLA LORENA MOTA FEITOSA X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.49** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000235-07.2025.8.06.0030 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MARCIANA FERNANDES FEITOSA X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação da autora para dar-lhe provimento, e em conhecer da Apelação do réu e negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.50** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010286-70.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO J ALVES E OLIVEIRA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por maioria, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.51** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000284-98.2024.8.06.0154 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HEMILCE SOUSA BRITO NÓBREGA X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelação Cível e da Apelação Adesiva para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.52** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010197-22.2014.8.06.0053 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X Rosa Helena Fontenele Vieira Rodrigues - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu do*

Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.53** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000373-97.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X MANOEL EDMUNDO TELES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** ***“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.54 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000645-81.2023.8.06.0112 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JÉSSICA FEITOSA VIANA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** ***“A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.55 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006288-49.2025.8.06.0112 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DOMENICA MOREIRA DE REZENDE X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** ***“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.56 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001629-42.2024.8.06.0173 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA LIMA DE AGUIAR X MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** ***“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.57 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000631-06.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO DA SILVA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** ***“A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.58 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

0001295-03.2019.8.06.0119 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X PAULO ROBERTO FARIAS SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Estado do Ceará para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.59** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000515-10.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARLENE MENDES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.60**- 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002449-67.2024.8.06.0171 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X LUSIA NEUMA BARROS MOURA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.61** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000988-23.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOÃO XAVIER DAMASCENO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.62** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000485-94.2015.8.06.0207 - Restabelecimento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOANA MARIA DE BARROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.63** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3058508-66.2025.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CÉLIA MARIA ALMEIDA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE**

MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.64** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000114-30.2023.8.06.0068 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X ANTONIA NATHASHA QUEIROZ SANTIAGO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.65** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000762-26.2025.8.06.0137 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO CORDEIRO DE ARAÚJO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Estado do Ceará para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.66** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0255234-98.2024.8.06.0001 - Tratamento médico-hospitalar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO MATIAS SOARES JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.67** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019320-03.2024.8.06.0001 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LARISSA PEREIRA MOREIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA (3) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.68** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002052-23.2018.8.06.0154 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X ANTONIO EUGÊNIO BATISTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.69** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200343-48.2022.8.06.0050 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROBSON TAUMATURGO DIAS DE BRITO X MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.70** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200835-85.2022.8.06.0035 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCA ELEUSA NOGUEIRA DA SILVA MATOS (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.71** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013437-44.2025.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CARLOS MAGNO GOMES DAMASCENO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.72** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007698-24.2024.8.06.0001 - Impostos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DO SOCORRO DE LIMA FREIRE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.73** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011583-15.2025.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO GUILHERME AUGUSTO VIANA BRITO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.74** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012773-13.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARGARIDA PEREIRA DA

COSTA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.75** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001013-96.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PAULO VICTOR LIMA COSTA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.76** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0215528-79.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ANGELO TOMAZ LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.77** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001003-92.2024.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X CARLA VANESSA COSTA BRANDÃO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.78** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000562-67.2024.8.06.0100 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARIA CRISONEIDE BEZERRA BRANDÃO X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000387-24.2024.8.06.0181 - Financiamento do SUS CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA UDERLANDIA VIEIRA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.80** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000361-83.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X TEREZINHA DE JESUS SILVA VIANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.81 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001269-88.2025.8.06.0071 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL VALERIA LIMA LOBO MORAES X MUNICÍPIO DE CRATO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária, mas para negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.82 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000922-06.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO GILVAN PAULINO GUERRA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação Cível e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.83 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003753-92.2025.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.84 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051425-94.2021.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO FERNANDES DE FARIAS FILHO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento com efeitos modificativos, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.85 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0003386-75.2015.8.06.0032 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - REMESSA

NECESSÁRIA CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X FRANCISCA CAMELO DA CUNHA FROTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.86** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0030384-75.2020.8.06.0171 - Servidores Inativos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ X LUIS VIEIRA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.87** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0210639-48.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WALTER MANOEL DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.88** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0215681-10.2025.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEANDRO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA X ESTADO DO CEARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.89** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0285676-18.2022.8.06.0001 - Reintegração CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Juiz de Direito da Vara Unica de Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza (1) X JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Apelo, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.90** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002182-92.2023.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA IEDA LOPES CARNEIRO -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, para dar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.91 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000305-10.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GILMAR SOUZA BARBOSA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.92- 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006285-94.2025.8.06.0112 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL OSEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS-PRO- REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.93 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0213974-07.2025.8.06.0001 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL C. D. O. C. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.94 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3035768-85.2023.8.06.0001 - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL IMOBILIÁRIA MODELOS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.95 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005981-74.2019.8.06.0107 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (2) X JOSÉ FERNANDES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de*

votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.96** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001188-50.2025.8.06.0133 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X ANTONIO WELLINGTON AZEVEDO PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Estado do Ceará para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.97** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0229695-38.2021.8.06.0001 - Serviços de Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL M. C. D. S. (2) X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.98** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003515-91.2024.8.06.0071 - Indenização por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSA MARIA MADEIRA COELHO DE ALENCAR X MUNICÍPIO DE CRATO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.99** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001678-04.2024.8.06.0167 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍ LUIZ MELO DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.100** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000536-37.2025.8.06.0164 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SILVANIA MARIA MONTEIRO DE CASTRO X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura

Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.101** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0183670-74.2015.8.06.0001 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.102** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0007180-63.2000.8.06.0151 - Desapropriação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PETRONIO CORDEIRO CAMPOS X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Apelo, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.103** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011088-68.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X SA SOCORROS MÉDICOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.104** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000237-90.2024.8.06.0036 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACOIABA X SANDRA ZAIRILENE DANTAS LOURENÇO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, reformando a sentença para julgar improcedente a ação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.105** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000754-90.2024.8.06.0167 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSE IVANILDO LINO LIMA (2) X SELMA MARIA LINO LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.106** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0251595-14.2020.8.06.0001 - Competência da Justiça Estadual CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO LUCIALDO ANTUNES DE LIMA X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.107** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000672-80.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA AURISMENIA CHAVES FARIAS PAIVA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.108** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000664-33.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ANA CLAUDIA QUEIROZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.109** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000622-90.2024.8.06.0051 - ISS/ Imposto sobre Serviços CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ESTADO DO CEARA X MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.110** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009259-49.2025.8.06.0001 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DR JOSÉ FROTA X PAULO REGIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.111** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000317-73.2023.8.06.0041 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X F&E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para*

negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.112** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000082-73.2024.8.06.0073 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação e reformar a sentença, de ofício, para extinguir a ação sem julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.113** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004694-19.2024.8.06.0117 - Licença-Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL REGINA LUCIA COSTA DE CARVALHO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.114** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0626383-50.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CHARLES CRAVEIRO RAMOS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.115** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007425-45.2024.8.06.0001 - Contrato Administrativo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.116** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009736-72.2025.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ODONTOPREV S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva –

Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.117** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000049-25.2023.8.06.0136 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCUALDO RAMALHO DE LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.118** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000736-59.2024.8.06.0041 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL FUNDACAO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO X MUNICÍPIO DE AURORA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.119** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001429-43.2025.8.06.0062 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LINSLIANA UCHOA PINHEIRO X MUNICÍPIO DE CASCAVEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.120** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3035950-03.2025.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.121** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000012-57.2023.8.06.0084 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ NEUTON DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.122** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001740-92.2024.8.06.0151 - Urgência CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA

CÍVEL VERA LUCIA BORGES SANTOS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.123 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001447-85.2025.8.06.0055 - Contagem em Dobro CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TEREZINHA DE JESUS MENDES X MUNICÍPIO DE CANINDÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.124 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000361-27.2023.8.06.0095 - Gratificação Natalina/13º salário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEDA DA SILVA FERREIRA X MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe dar parcial provimento reformando parcialmente a sentença adversada quanto aos honorários advocatícios; reformando a sentença ainda, de ofício quanto aos consectários legais, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.125 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0012079-42.2017.8.06.0173 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Francisco das Chagas Mateus Lima X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.126 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006079-64.2024.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDA LETÍCIA DE SOUZA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.127- 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012443-16.2025.8.06.0000 - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X RIO BRAVO

RENDA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente agravo de instrumento, para rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.128** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000520-61.2023.8.06.0000 - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X JOSÉ ARLENO TEIXEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.129** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006315-14.2024.8.06.0000 - Anulação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.130** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010141-14.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto proferido pelo eminente Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.131** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005748-98.2011.8.06.0126 - Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMERCIAL DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ZEZINHO LTDA X MUNICÍPIO DE MOMBACA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.132** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0226051-19.2023.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WEIBER KENNEDYS DE SENA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador**

LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.133** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0015071-31.2019.8.06.0035 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X ELVYSON DOS SANTOS GOMES CAFE E RESTAURANTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.134** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000749-05.2025.8.06.0112 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ALANA MICHELLINE TAVARES DE LIMA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para rejeitar a preliminar de perda superveniente parcial do objeto e, no mérito, negar-lhe provimento, além de, ex officio, ajustar os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.135** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050382-44.2021.8.06.0090 - Piso Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICO - CEARA X MUNICÍPIO DE ICO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.136** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006076-28.2025.8.06.0112 - PROUNI CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ATHOS JOSUÉ MENDES SILVA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.137** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0271168-67.2022.8.06.0001 - Gratificação de Produção Suplementar - GPS CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANA IZABEL BEZERRA DE ANDRADE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO**

GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.138** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010149-88.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA VALERIA LEIMIG TELLES PARENTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.139** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015113-27.2025.8.06.0000 - Fato Gerador/Incidência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA X MUNICÍPIO DE ITAITINGA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.140** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002225-58.2025.8.06.0151 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCA AUDENIR SANTIAGO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, bem como em ajustar, de ofício, os juros, correção e os honorários sucumbenciais, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.141** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0882338-65.2014.8.06.0001 - Flora CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ (1) - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, exerceu o juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, para manter a rejeição das preliminares suscitadas e, no mérito, dar parcial provimento à apelação cível, modificando, em parte, o acórdão reexaminado, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.142** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0021122-40.2015.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X Valdir do Couto Dinelly - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do**

juizamento:*"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do juizamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.143 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008248-85.2025.8.06.0000 - Concurso para servidor CLASSE - AGRAVO DE INSTR UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA X LINDALVA LETÍCIA QUEIROZ NUNES - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do juizamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.144 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200433-13.2022.8.06.0032 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA DE LOURDES GUSTAVO SANTOS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do juizamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.145 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013676-48.2025.8.06.0000 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X GERARDA FERNANDES SOUSA RODRIGUES - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do juizamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.146 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0012635-82.2017.8.06.0128 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL A. E. M. M. X MUNICÍPIO DE MORADA NOVA (2) - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator."* Participaram do juizamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.147 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202533-06.2022.8.06.0075 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ENOQUE MELO DE SOUSA X MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do juizamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte

Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.148** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3067544-35.2025.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ADAILTON DAVID BARROS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.149** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000145-94.2025.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS (9) - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, além de adequar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.150** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000670-40.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X DANIELY SOUSA DE OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, o que prejudica o conhecimento do apelo, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.151** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008674-97.2025.8.06.0000 - Compensação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X PAULO RENATO REPRESENTAÇÕES LTDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão recorrida, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.152** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013560-42.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X GRANDES CURTUMES CEARENSES SA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.153** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara

de Direito Público 0289689-60.2022.8.06.0001 - Condições Especiais para Prestação de Prova CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NATÁLIA COUTINHO ALCANFOR GADELHA X ESTADO DO CEARA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.154** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0037764-71.2014.8.06.0071 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GRENDENE S A X CIA DE GESTAO DOS RECURSOS HÍDRICOS EST DO CEARÁ COGERH (1) - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.155** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018107-28.2025.8.06.0000 - Execução por RPV - Fracionamento CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X DULCINEA MARIA TEIXEIRA LOPES - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.156** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052539-84.2020.8.06.0167 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ERIC PONTE DE QUEIROZ MIRANDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, exerceu o juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, para negar-lhe provimento, mantendo o acórdão reexaminado, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.157** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001573-75.2024.8.06.0151 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JULIANA DO NASCIMENTO SILVA (1) - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.158** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009227-47.2025.8.06.0000 - Despacho de Citação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

X IMOBILIÁRIA MANOEL SATIRO SA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.159** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009656-14.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ANA PAULO DE ANDRADE VICENTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.160** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005817-78.2025.8.06.0000 - ACESSIBILIDADE FÍSICA CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.161** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0240158-73.2020.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PAULO EDSON TÁVORA DE DEUS (3) X ESTADO DO CEARÁ (3) - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, contudo, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.162** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004402-62.2022.8.06.0001 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MARIA FRANCIELZE HOLANDA LAVOR - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos presentes Embargos de Declaração para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.163** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000230-10.2023.8.06.0109 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JARDIM X MARIA EVANIA AMARO DOS SANTOS OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de*

votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento com aplicação de multa, nos termos do voto do Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.164 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007145-27.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA MÁRCIA LIMA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para afastar a preliminar suscitada para negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, os consectários legais da condenação, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.165 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001648-74.2024.8.06.0035 - Contagem em Dobro CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X TANIA MARIA RIBEIRO DE LIMA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.166 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013251-21.2025.8.06.0000 - Apuração de Irregularidade no Serviço Público CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do agravo de instrumento e, nesta extensão, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.167 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0053087-90.2014.8.06.0112 - Acidente de Trânsito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.168 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000292-87.2025.8.06.0171 - Horas Extras CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARIA EDILANIA DE OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.169** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015832-09.2025.8.06.0000 - Cerceamento de Defesa CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARISA LOJAS S.A X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para rejeitar a preliminar suscitada pelo Estado do Ceará, e dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.170** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000640-39.2023.8.06.0151 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA ELENICE DIAS DE HOLANDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.171** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001778-69.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença recorrida, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.172** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002809-93.2025.8.06.0000 - Causas Supervenientes à Sentença CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X UBIRAJARA DIÓGENES DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.173** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010577-70.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOSÉ ROBERTO CARNEIRO TORRES X LUCIENE CALIXTO DE BRITO VALE (4) - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.174** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013908-60.2025.8.06.0000 - Dívida

Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S/A X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado do agravante, Dr. ENRICO VALLE CARIFE (OAB/MG 240.680). Concluída a manifestação, a presidente desta Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente relator, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.175** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014572-91.2025.8.06.0000 - Entidades Sem Fins Lucrativos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.176** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003888-91.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE DUARTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para afastar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.177** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000599-83.2023.8.06.0115 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, exerceu o juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, para anular a sentença, de ofício, mantendo a tutela liminar deferida e, assim, julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.178** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014962-61.2025.8.06.0000 - Anulação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SINDICATO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ARARENDA - **Relator: O Excelentíssimo**

Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, e não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.179** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006826-75.2025.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EXPEDITO ANSELMO DOS REIS JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.180** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0280003-91.2021.8.06.0029 - Dano ao Erário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO (1) X JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES (1) - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.181** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000369-83.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MAURITI (1) X MARIA DAS DORES ALVINO DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.182** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3041130-34.2024.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL J MACEDO S/A (3) X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo Interno para, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.183** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008772-50.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLARO S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.184** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000995-64.2025.8.06.0091 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ALINE BEZERRA DIAS X MUNICÍPIO DE IGUATU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.185** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002187-14.2025.8.06.0000 - Licenças CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X PAULO PIMENTEL DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.186** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001853-14.2024.8.06.0000 - Promoção CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA X COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, desacolheu a preliminar de intempestividade do recurso e, no mérito, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.187** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3039297-15.2023.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ (1) X ROBERTO PEREIRA ALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.188** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010333-27.2015.8.06.0136 - Enriquecimento ilícito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X HEBERT DOS SANTOS LIMA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.189** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª

Câmara de Direito Público 3000365-76.2024.8.06.0112 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JANAINA NUNES DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.190** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011541-63.2025.8.06.0000 - Assistência à Saúde CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC X AFONSO PINTO BARBOSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.191** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020368-94.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.192** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000079-35.2023.8.06.0112 - Abuso de Poder CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL AGRO AMBIENTAL LTDA X SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.193** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001517-76.2023.8.06.0151 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDIVANDA DE AZEVEDO X MUNICÍPIO DE IBARETAMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.194** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3033649-20.2024.8.06.0001 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EMILLY VITORIA DE LIRA GOMES X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN**

DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.195**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000719-92.2024.8.06.0115 - Fraldas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO FLORIANO LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.196** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000413-75.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ (1) X ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.197** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001017-36.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ (1) X FRANCISCO WELLINGTON FREIRE ABREU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.198** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014502-08.2024.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.199** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050282-26.2021.8.06.0111 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EGLIBERTO DE FREITAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.200** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000652-61.2025.8.06.0158 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL DIANA NARA DE OLIVEIRA COUTINHO X ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.201** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000109-90.2023.8.06.0170 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAMBORIL X TELEFÔNICA BRASIL S.A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.202** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006331-62.2024.8.06.0001 - Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JACINTA LÚCIA DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.203** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000299-48.2025.8.06.0052 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X LUCIENE VIDAL DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, declarou extinto o presente feito, sem resolução de mérito, restando prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.204** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005313-74.2025.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEIXOTO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.205** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007281-

24.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X CÉLIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.206** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000202-88.2023.8.06.0029 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACOPIARA (1) X A. L. S. P. (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.207** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0208988-10.2025.8.06.0001 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL S. L. R. L. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.208** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006719-78.2012.8.06.0181 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, desconstituiu, de ofício, a sentença, por incompetência absoluta, reputando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.209** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000467-41.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AFONSO CELSO ARAGÃO CHAVES X MUNICÍPIO DE CANINDÉ (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e desproveu a Apelação interposta pelo demandado; e conheceu e proveu a Apelação interposta pelo demandante, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.210** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004850-13.2013.8.06.0095 - Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO JILSON SOUSA COSTA X MUNICÍPIO DE IPU - **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.211** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011102-20.2023.8.06.0001 - Contrato Administrativo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO BMG SA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.212** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000836-35.2018.8.06.0119 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ FERREIRA BARROS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento às Apelações Cíveis, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.213** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001010-44.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ (1) X FRANCISCO EVANDRO ANDRADE DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.214** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001314-66.2025.8.06.0112 - Pedido de Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X CICERA IRINEIDE COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.215** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0125517-14.2016.8.06.0001 - Exclusão - ICMS CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ARCELORMITTAL BRASIL S.A. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para os rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.216** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0550034-47.2021.8.06.0064 - Dano ao Erário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.217** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3023154-14.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DANIELLE MELO DE LEOPOLDINO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e das Apelações Cíveis para lhes negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.218** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0027316-03.2011.8.06.0117 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (1) X SADIA S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.219** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0256268-79.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SOTREQ S/A X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para o rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.220** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000577-74.2024.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1) X BRUNO MESQUITA UCHOA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.221** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000176-49.2022.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução

Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X SILENE TEIXEIRA DEDE E PACHECO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.222** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0241841-77.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Temporária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EDSONILSON DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.223** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000206-54.2023.8.06.0182 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X MARIA OSANA RODRIGUES SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.224** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0008431-72.2019.8.06.0112 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X LUIZ ALVES BORGES FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.225** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009508-03.2025.8.06.0000 - Efeito Suspensivo a Recurso CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE UBAJARA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e proveu o Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.226** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000783-50.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X BETYARIA AGUIAR CARNEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**

– *Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.227** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000435-86.2023.8.06.0158 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ (1) X A. D. F. S. (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – *Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para provê-la em parte, bem como conheceu da Apelação para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.228** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3027668-10.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DANIELA MONTEIRO FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – *Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.229** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205101-52.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – *Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.230** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002024-69.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X JOSÉ AURÉLIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – *Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e desproveu a Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.231** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000724-02.2023.8.06.0099 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DANTHE RENIER DE SOUSA SILVA X MUNICÍPIO DE ITAITINGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – *Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do

juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.232** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005600-53.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X GEOZANIA SILVA ALMEIDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.233** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3044830-18.2024.8.06.0001 - Assistência Judiciária Gratuita CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROBERTA MARJORIE CUNHA PINTO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.234** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050093-65.2020.8.06.0052 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (2) X ANTONIO MICENA RIBEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação para provê-los parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.235** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050831-22.2021.8.06.0051 - Devolução de contribuições previdenciárias pagas além do teto CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO DO BRASIL SA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.236** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002917-06.2025.8.06.0071 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA MESTRA CHAVES BRITO X MUNICÍPIO DE CRATO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e proveu o Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e

Maria Iraneide Moura Silva. **3.237** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015335-92.2025.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUIZ JOSÉ SILVA X MARINA VALDA SILVA BEZERRA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3.238 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000177-95.2024.8.06.0108 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL J. M. D. A. T. X ESTADO DO CEARÁ (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3.239 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000659-71.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ (1) X JOSÉ MARCIANO FERNANDES DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu para dar parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3.240 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000171-94.2024.8.06.0300 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ANTONIA RAFAELA FÉLIX DE LUNA (5) X MUNICÍPIO DE SABOEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária, bem como em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, ajustando-se, de ofício, os índices de juros e correção monetária, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3.241 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200823-23.2022.8.06.0051 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EMERSON FARIAS VENÂNCIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e negar-lhes provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3.242- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito

Público 3000171-89.2023.8.06.0119 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ MARCELO DA SILVA ALVES (1) X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento às Apelações Cíveis, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.243** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3027810-14.2024.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO AURICÉLIO BARBOSA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.244** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005755-54.2019.8.06.0112 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HÉRCULES DE MORAIS BORGES JÚNIOR X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.245** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000700-94.2019.8.06.0089 - Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CAROLINE DOS SANTOS VIANA X MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, reformando-se a sentença de ofício quanto aos honorários, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.246** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000897-90.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ (1) X CARLOS JOSÉ ALVES PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.247** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007201-76.2025.8.06.0000 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE - AGRAVO DE

INSTRUMENTO JOSÉ MOREIRA LIMA JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo Interno para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.248** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007240-57.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANA FRANCIRA SOARES MESQUITA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.249** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006934-88.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X CANDIDA MARIA SOUSA LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.250** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000687-35.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X LÚCIA HELENA RODRIGUES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.251** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000839-27.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X PEDRA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.252** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3038111-54.2023.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou**

em não conhecer da Remessa Necessária, bem como em conhecer em parte da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.253** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000457-44.2023.8.06.0062 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (1) X IRENILDE CAETANO NOGUEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao apelo do Estado do Ceará, na forma do pedido subsidiário, desconstituindo a sentença, com determinação de retorno dos autos à origem, restando prejudicado o recurso do Município de Cascavel, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.254** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000447-44.2023.8.06.0112 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (1) X ARLETE GOMES DE LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.255** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000766-70.2024.8.06.0049 - Fornecimento de insumos CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL EMÍDIO LIMA MONTEIRO X MUNICÍPIO DE BEBERIBE (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.256** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201602-52.2022.8.06.0091 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IGUATU (1) X FRANCISCA PEREIRA DO CARMO (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.257** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0406873-42.2019.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (1) X LOJAS AMERICANAS S.A. (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto*

da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.258** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004182-62.2025.8.06.0000 - Fato Gerador/Incidência CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO EDUARDA DE MELLO SALDANHA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.259** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004124-40.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GUSTAVO TURCHATO RAMIREZ X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso de Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.260** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000095-52.2024.8.06.0112 - Cadastro Reserva CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA GLEDSON LIMA BEZERRA (1) X ELISÂNGELA REGINALDO ALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, entendeu em conhecer da Remessa Necessária e do recurso de Apelação para desprovê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.261** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012330-62.2025.8.06.0000 - Bloqueio / Desbloqueio de Valores CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.262** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0022846-84.2012.8.06.0151 - ISS/ Imposto sobre Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOSE ALDY MARTINS DE FREITAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.263** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001564-21.2024.8.06.0117 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X RONDINELLE FREITAS LEMOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária, bem como em conhecer da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3.264 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0218277-69.2022.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ZENEIDE PEREIRA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3.265 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000674-17.2025.8.06.0095 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JACIRA MOREIRA CAMELO X MUNICÍPIO DE IPU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3.266 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204369-42.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARCELO SOUSA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e negar-lhes provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3.267 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0287761-11.2021.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ROBSON CLARINDO SANTIAGO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.268** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002753-78.2024.8.06.0167 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HERNANI ROGERIO ARAUJO DA SILVA (1) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após a leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, a advogada do apelante, Dra. CLAUDIA MARIA CARVALHO OLIVEIRA - OAB CE39350. Concluída a manifestação, a presidente desta câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos de Apelações para desprovê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.269** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0174364-76.2018.8.06.0001 - Execução Contratual CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CONSTRUTORA CETRO LTDA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.270** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007597-53.2025.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO (4) X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.271** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 300213-08.2024.8.06.0151 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO CAVALCANTE DANTAS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.272** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007005-74.2023.8.06.0001 - Concessão CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE JESUS MENDES DUARTE X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do**

juízo: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.273** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0265022-39.2024.8.06.0001 - Leito de enfermagem / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE FÁTIMA ROCHA DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do juízo:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.274** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003082-90.2024.8.06.0167 - Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MERUOCA X JISBAQUE MELO BRAGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do juízo:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **4 PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA: 4.1** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002098-25.2024.8.06.0000 - Sem registro na ANVISA CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO TAIS ELIAS CORREA (1) X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.**Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026, iniciado o juízo, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer do agravo para dar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o juízo. **4.2** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008957-23.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO TARCÍSIO FERNANDES DA SILVA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** iniciado o juízo, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de rejeitar as prefácias de ausência de dialeticidade e de impossibilidade de análise do mérito em agravo de instrumento, bem como conheceu do agravo para negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o juízo. **4-3** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012195-

50.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA CAROLINA LIMA BESSA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4-4** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009133-02.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA SENHORA RODRIGUES DA SILVA (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer do agravo para negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4.5** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0609339-88.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do (a) apelante/apelado, Dra. Flora Gorender; OAB/BA nº 77.095. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, o qual proferiu seu voto no sentido de conhecer dos apelos para negar-lhes provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite– Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 21 de janeiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 28 de janeiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer das apelações para negar provimento ao recurso interposto pelo ente estadual e, por outro lado, dar provimento ao recurso da executada, extinguindo-se a execução fiscal. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor

análise da matéria, o que resultou no adiamento do julgamento **4.6** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006768-92.2000.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SILVANA BEZERRA TORRES X MUNICÍPIO DE ARACATI - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025,** após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelante, Dr. Manuel Márcio Bezerra Torres, OAB/CE nº 8.420. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, o qual proferiu seu voto no sentido de rejeitar a preliminar por cerceamento da defesa. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor exame da preliminar mencionada, em razão de possível reflexo na análise meritória. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite– Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 21 de janeiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 28 de janeiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo, determinando o retorno dos autos para a realização da perícia. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **4.7** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002655-22.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDESON AVELINO DE FREITAS X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4.8** -2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000156-46.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ROSANA SOARES FURTADO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer parcialmente do apelo e, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da

matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4.9** - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624812-44.2025.8.06.000 AGRAVANTE: SOPHIA BARBOSA PIERRE, REPRESENTADA POR ALEXSANDRA RODRIGUES BARBOSA PIERRE AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 21 de janeiro de 2026, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 28 de janeiro de 2026, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **5 PROCESSOS REITIRADOS DE MESA: 5.1** -2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000887-95.2023.8.06.0029 - Reserva de Vagas CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (1) X LEANDRO COELHO DANTAS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.2** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006847-36.2018.8.06.0166 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE OSASCO X ALBINO MAGALHÃES DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.3** -2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009092-35.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EDUARDO FEIJÓ SANTOS X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.4** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001109-44.2024.8.06.0121 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X MARIA SILVELENA SILVA - **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **6 PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 6.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001625-30.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X JOSEANO PEREIRA TEIXEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **6.2 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001629-67.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **DUZENTOS E SETENTA E SETE (277) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: UM (01) CONFLITO DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: CENTO E NOVENTA E QUATRO (194) APELAÇÕES CÍVEIS, QUINZE (15) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, QUINZE (15) REMESSAS NECESSÁRIAS, CINQUENTA E UM (51) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E UM (01) MANDADO DE SEGURANÇA.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 04 de Fevereiro de 2026.

Desª. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público